www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.379

Pág. 1/6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
PORTARIA Nº 1.534, DE 15 DE ABRIL DE 2024	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO) No
12/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024	4
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	4
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE	DE
LICITAÇÃO 002/2024	4
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
003/2024	



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. terca-feira. 16 de abril de 2024.

Ano XI Edicão nº 2.379

Pág. 2/6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.534, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Enquadra o vencimento dos servidores Elinton Borges Zansávio da Silva e Francielly Schmeiske na Carreira VI-B.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a alteração para 30 (trinta) horas semanais, da carga horária de trabalho do emprego público de Procurador Jurídico, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar n.º 119, de 5 de abril de 2024; considerando a criação da Carreira VI-B no Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior (GOCNS), consoante redação do art. 3º da Lei Complementar n.º 119/2024; considerando o enquadramento na Carreira VI-B do Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior (GOCNS), do vencimento do emprego público de Procurador Jurídico; considerando que os atuais ocupantes do emprego público de Procurador Jurídico passarão a cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, conforme Termo de Alteração Contratual firmado com esta Municipalidade.

RESOLVE

de 2024.

Art. 1º. Enquadrar o vencimento dos servidores Elinton Borges Zansávio da Silva, matrícula 12548, e Francielly Schmeiske, matrícula 15342, na referência 4 da Classe C da Carreira VI-B do Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior (GOCNS), a fim de garantir a percepção de vencimento equivalente à jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, bem como a mesma posição ocupada na Carreira VI-A.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de abril

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2024 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO № 34/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. terca-feira, 16 de abril de 2024.

Ano XI Edicão nº 2.379

Pág. 3 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

processamento do Pregão Eletrônico nº 12/2024 (PMRC), realizado no dia 03 de abril de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando a aquisição de um caminhão coletor compactador de lixo, através do Convênio nº 619/2023 - SECID, em favor da empresa VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0001-27, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	CAMINHAO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, 0 KM, 4X2, COM CAPACIDADE MINIMA DE LIXO COMPACTADO DE 15,0 M³ E CAPACIDADE MINIMA DE LIXO SOLTO DE 60,0M³	IVECO 17210	UNI	1	R\$ 612.000,00

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 15 de abril de 2024.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-

73

CONTRATADO: FERNANDO ROCHA OLIVEIRA ANGELO - CNPJ: 27.532.430.0001-00

OBJETO: A contratação de empresa para locação de arquibancada com capacidade de até 1.000 pessoas, montada em 2 blocos com duas passarelas, com montagem e desmontagem pela contratada a ser utilizado no rodeio da Cavalgada Ecológica dos Três Corações.

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2024 a 14 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Ribeirão Claro-PR, 15 de abril de 2024.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-

CONTRATADO: TERCERIZA SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 43.794.969.0001-94

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada para atendimento do evento denominado "Cavalgada Ecológica dos Três Corações" a ser promovido pela administração pública nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2024 a 14 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 10.175,00 (dez mil cento e setenta e cinco reais).

Ribeirão Claro-PR, 15 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. terca-feira. 16 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.379

Pág. 4/6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-

73

CONTRATADO: BOSS BAURU LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA – **CNPJ:** 00.635.970.0001-63 **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sanitários químicos para atendimento do evento denominado "Cavalgada Ecológica dos Três Corações" a ser promovido pela administração pública nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2024 a 14 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais). Ribeirão Claro-PR, 15 de abril de 2024.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação 002/2024 (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Paulo José Bonatte dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Inexigibilidade de Licitação 002/2024 (SAAE), realizado no dia 11 de abril de 2024, para seleção de proposta visando Serviços de assessoria extrajudicial visando o fornecimento de suporte específico e auxiliar sobre assuntos escolhidos pela autarquia englobando saneamento em geral, em caráter complementar (aplicação da legislação do setor e atos de gestão na área); o suporte será feito por meio de atendimento telefônico e online em proveito da autarquia em auxílio aos servidores e órgãos da administração, nas áreas acima referidas; especificamente quanto ao suporte online, este deverá ser processado via e-mail e consistirá na emissão de orientações simplificadas. Não haverá limitação de números de e-mails e nem de ligações telefônicas; poderá haver a prorrogação do contrato nas hipóteses legais. Ficando assim ADJUDICADO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. terca-feira. 16 de abril de 2024.

Ano XI Edicão nº 2.379

Pág. 5/6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FORNECEDOR: MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **CNPJ**: 06.076.389/0001-35

Item	Descrição Produto	Apres	Quant	Valr Uni (R\$)	Vir Total (RS)
01	Serviços de assessoria extrajudicial visando o fornecimento de suporte específico e auxiliar sobre assuntos escolhidos pela autarquia englobando saneamento em geral, em caráter complementar (aplicação da legislação do setor e atos de gestão na área); o suporte será feito por meio de atendimento telefônico e online em proveito da autarquia em auxílio aos servidores e órgãos da administração, nas áreas acima referidas; especificamente quanto ao suporte online, este deverá ser processado via e-mail e consistirá na emissão de orientações simplificadas. Não haverá limitação de números de e-mails e nem de ligações telefônicas; poderá haver a prorrogação do contrato nas hipóteses legais. Ficando assim ADJUDICADO a Inexigibilidade de Licitação	Serviço	12	2.824,00	33.880
TOTAL					18.240,00

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro, 11 de abril de 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos Diretor do SAAE

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 003/2024 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Paulo José Bonatte dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – (SAAE), realizado no dia 14 de abril de 2024, visando a possível contratação da empresa para fornecimento de material de expediente destinado ao setor administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Ribeirão claro – Paraná. conforme especificações no Termo de Referência, ficando assim **AD-JUDICADO** Dispensa de Licitação, em favor das seguintes empresas por terem satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

FORNECEDOR: Brambilla e Rodrigues Ltda

CNPJ: 79.036.778/0001-00

Item	Produto / Serviço	Apres	Qtd	VIr unit	VIr total
1	Cola Bastão, Atóxica, lavável, branca, tubo com 40g	UNI	10	3,49	34,90
2	Grampos para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades prata	UNI	04	7,85	31,40
3	Fita PVC transparente 45 x 45	UNI	10	5,90	59,90
4	Fita de Sinalização Segurança Isolamento 65 X 200m Zebrada Amarela / Preta	UNI	1	47,89	478,90
5	Caderno de Brochura simples pequeno com 80 folhas	UNI	05	5,45	27,25
6	Caderno capa dura grande tipo universitário com arame de 80 folhas, 1 matéria, dimensões 200mm x 275mm, gramatura de 56g/m²	UNI	06	11,95	71,70

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 16 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.379

Pág. 6 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7	Pasta registradora AZ modelo pequeno	UNI	06	19,90	119,40
8	Pasta marmorizada e plastificada suspensa com vareta de arame e ponteira plástica caixa com 50 unidades	UNI	06	175,80	1054,80
9	Papel adesivo inteiro, tamanho A4	UNI	50	1,45	72,50
10	Papel Sulfite A4 branco, dimensões 210mm x 297mm, gramatura de 75g	UNI	120	33,80	4056,00
11	Papel kraft marrom grosso (papel manilha)	UNI	05	1,15	5,75
12	Bloco de notas adesivas 76mm x 51mm com 100 folhas colorido	UNI	10	6,99	69,90
13	Grampeador em Aço Metal Preto, grampos de tamanho 26/6, para 25 folhas, base com aproximadamente 16cm de comprimento e 7cm de altura.	UNI	01	26,89	26,89

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro, 14 de abril de 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos Diretor do SAAE